



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 312

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 16 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.809/2024, referente ao Projeto de Lei 211/2022, de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado em Sessão realizada em 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,  
Leandro Piquet de Azeredo Bastos  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. 16718/2022

